



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 44/2025/PRPG/UFG

Processo nº 23070.046144/2025-41

Goiânia, data na assinatura.

Aos(Às)

Diretores(as) de Unidades Acadêmicas

Diretores(as) de Unidades Acadêmicas Especiais

Diretora do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação

Coordenadores(as) Gerais de Pós-Graduação Lato Sensu

Coordenadores(as) de Comissões de Residência em Saúde

Coordenadores(as), Docentes e Apoios Administrativos de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização, Residências Profissionais e Treinamentos Avançados - *Fellows*)

Coordenadores(as), Supervisores(as), Docentes e Tutores(as) de Programas de Residências em Saúde

Discentes de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização, Residências Profissionais e Treinamentos Avançados - *Fellows*)

Residentes de Programas de Residência em Saúde

Assunto: Novo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, Resolução CEPEC Nº 1952/2025

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.046144/2025-41.

Prezados(as) Senhores(as),

1. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) vem, por meio deste Ofício, dar ampla divulgação ao **Novo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, a Resolução CEPEC Nº 1952/2025** (5620006).

2. Esta Resolução (5620006) foi aprovada em agosto de 2025 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da UFG, e tem por objetivo atualizar e trazer as diretrizes gerais e principais para o funcionamento dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, sendo eles os cursos de especialização, as residências profissionais e os treinamentos avançados (*Fellows*).

3. Entre as principais mudanças propostas pela nova resolução está a simplificação do processo de criação de curso, que será realizada uma única vez por meio de resolução de criação sem prazo de vigência. A oferta das turmas do curso, por sua vez, será condicionada ao registro e à aprovação de projeto de ensino e plano de trabalho, com prazo de vigência de até 5

anos.

4. Dessa forma, a PRPG envia o novo regulamento, solicita ampla divulgação, e convida todos(as) os(as) coordenadores(as), vice-coordenadores(as) e apoios administrativos de cursos de pós-graduação *lato sensu* para uma **reunião presencial a ser realizada no dia 19/09/2025, às 14:00, no Auditório Marietta Telles Machado - Biblioteca Central - Campus Samambaia da UFG, Goiânia-GO**. Na ocasião, serão realizados esclarecimentos sobre o novo regulamento, e será apresentada e discutida a Instrução Normativa prevista no novo regulamento que conterá o detalhamento de fluxos e procedimentos administrativos afetos aos cursos de pós-graduação *lato sensu*.

5. Aproveitamos a oportunidade para divulgar a **Ação de Capacitação da Escola de Pós UFG: criação e gestão de cursos lato sensu - Edição 2025 (5620033)**, realizada em [parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas \(ProPessoas\)](#). Por meio dessa ação, as equipes dos cursos *lato sensu* serão atualizadas em diversos aspectos:

- Novas diretrizes atualizadas da Resolução CEPEC N° 1952/2025;
- Novo fluxo para criação de cursos e turmas;
- Novo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Escola de Pós UFG;
- Site da Escola de Pós UFG e estratégias para divulgação dos cursos;
- Orientações para elaboração de projeto de ensino;
- Normas atualizadas sobre as modalidades de ensino e oferta, conforme novas diretrizes do Ministério da Educação;
- Processos seletivos digitais no Sistema Eadmin;
- Gestão dos registros acadêmicos no SIGAA e perspectivas do Novo Sistema Acadêmico (SAGUI);
- Emissão de certificados e perspectivas do formato digital.

6. Para participar da Ação de Capacitação, seguem as principais informações:

- Duração do curso: 19/09/2025 a 19/11/2025;
- Formato: primeira aula presencial no dia 19/09/2025, simultaneamente à reunião com as coordenações de cursos. As demais aulas serão ministradas de forma síncrona pela plataforma AVA da Escola de Pós UFG, com disponibilização das gravações para posterior acesso;
- Inscrições: até o dia 17/09/2025;
- Para servidores da UFG, o procedimento deve ser realizado no Portal UFGNET, seguindo o caminho: SIGRH > Menu do Servidor > Capacitação > Inscrições > Realizar inscrição.
- Os demais interessados podem se inscrever enviando uma solicitação para o endereço eletrônico desenvolve.dad@ufg.br.

7. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e a Escola de Pós UFG estão à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Felipe Terra Martins
Pró-Reitor de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Terra Martins, Pró-Reitor**, em 02/09/2025, às 06:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **5619861** e o código CRC **DDCDBF26**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.046144/2025-41

SEI nº 5619861